

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 2.392/2024

"Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de *Heimlich* em restaurantes, bares, lanchonetes, estabelecimentos similares e escolas municipais."

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, estabelecimentos similares e escolas municipais, contendo a aplicação da Manobra de *Heimlich*.

§1º Entende-se como Manobra de *Heimlich* a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por alimento ou qualquer tipo de objeto que obstrua as vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§2º Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de *Heimlich*.

Art.2º A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbio

Vereador



JUSTIFICATIVA

A Manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

O engasgamento é uma situação de emergência que pode ocorrer em qualquer lugar e a qualquer momento, representando um risco iminente à vida. A Manobra de *Heimlich* é uma técnica eficaz e amplamente reconhecida para desobstruir as vias respiratórias, mas sua aplicação requer conhecimento e treinamento adequados.

A prevenção de acidentes e a capacidade de agir prontamente em situações de emergência são habilidades cruciais para preservar vidas. Incorporar em restaurantes, bares, lanchonetes, estabelecimentos similares e escolas municipais a Manobra de *Heimlich* é uma medida proativa para aumentar a conscientização sobre a importância dos primeiros socorros e capacitar a população a agir de maneira eficaz em casos de engasgamento.

Ao promover o aprendizado da Manobra de *Heimlich*, este Projeto de Lei visa reduzir o tempo de resposta em situações de emergência, aumentar as taxas de sobrevivência em casos de engasgamento e fortalecer a capacidade da sociedade em lidar com eventos críticos que possam ocorrer em ambientes diversos.

Diante do exposto, acredita-se que a aprovação do presente Projeto de Lei é essencial para fortalecer a cultura de prevenção e resposta à emergências, capacitando cidadãos a agirem de maneira efetiva diante de situações críticas.

A implementação da obrigação de ensinar a Manobra de *Heimlich* é um passo significativo em direção a uma sociedade mais segura e preparada, uma vez que situações de urgência e emergência acontecem a todo instante, em vários locais. Nesse sentido, a divulgação de informações é primordial para que acontecimentos futuros não resultem em óbitos.

Diante disso, o Presente Projeto de Lei é de suma importância para a compreensão da necessidade de informações a respeito do tema, e por tal razão conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Danúbio Vereador